

Ata nº 92

Grupo de Foco sobre Conceito de Pesca Artesanal das Regiões Ultraperiféricas

02 de julho de 2025

Via Remota (zoom) a partir da Praia da Vitória

10:30 - 12:30 (hora local) | INT: PT, FR e ESP

Introdução. Natureza da reunião

O Grupo de Foco sobre o Conceito de Pesca Artesanal nas Regiões Ultraperiféricas (RUPs) do Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CCRUP) reuniu-se online, às dez e horas e trinta minutos, horas dos Açores, do dia dois de julho de dois mil e vinte e cinco, para debater o conceito de pesca artesanal das regiões ultraperiféricas (RUP).

Informações Administrativas

A Secretária-Geral informou que o secretariado enviou, nesse mesmo dia, um email com a agenda da reunião e todos os documentos relevantes, incluindo a recomendação sobre o Conceito de Pesca Artesanal, que já se encontrava praticamente aprovada, faltando apenas a validação final do conceito, ponto central da reunião. Acrescentou ainda que seria feita uma apresentação pelo Dr. José Freitas sobre o questionário das artes de pesca.

1. Introdução da reunião

A Secretária-Geral deu as boas-vindas a todos e comunicou que apenas cinco dos quatorze membros do grupo de foco do Conselho de Pesca Artesanal estavam presentes e colocou aos presentes a decisão sobre o seguimento da reunião.

O Sr. Jorge Gonçalves (*Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores*) afirmou que, uma vez que estavam presentes membros suficientes para atingir o quórum, na sua opinião, a reunião poderia prosseguir.

O Sr. Ludovic Courtois (*Comité Regional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins de La Réunion*) afirmou que concordava com o Sr. Jorge Gonçalves e que

considerava que os grupos de trabalho e os grupos de foco não necessitavam de quórum. Afirmou também que em reuniões anteriores, tiveram apenas três ou quatro participantes, e que podiam avançar, pois nenhuma decisão seria tomada sem a aprovação do Comité Executivo.

A Secretária-geral informou que tinham dois vice-presidentes do Comité Executivo presentes, nomeadamente o Sr. João Delgado (Mútua dos Pescadores) e o Sr. David Pavón (*Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias*) que podiam assumir, caso fosse decidido a liderança da reunião. Destacou a importância de respeitar os presentes e o tempo que estão a investir no CCRUP.

O Sr. David Pavón afirmou que concordava e que deviam continuar com a reunião, pois havia temas interessantes que podiam abordar naquele dia. Afirmou ainda que seria mais adequado ser o secretariado a liderar, pois conhecia melhor o plano inicial da reunião e a ordem de trabalhos.

O Sr. João Delgado afirmou que reviu a ordem de trabalhos e não que não havia decisões a tomar, apenas um debate sobre o tema. Por isso, não era necessário quórum para garantir a legitimidade das decisões. O que deveriam fazer era seguir a agenda. Mencionou que manter a reunião era importante, em respeito aos que estavam presentes. Afirmou que tinham dois vice-presidentes presentes, e qualquer um deles, podiam assumir essa função sem problemas.

A Secretária-geral afirmou que tinham sempre o apoio do secretariado e que era importante definir a liderança da reunião para efeitos de ata e sendo que o Sr. David Pavón se tinha proposto, que ficaria ele a assumir a delegação de presidência. Afirmou que já tinha mencionado as informações administrativas e que propunha que primeiramente lessem na recomendação atual o conceito proposto. Afirmou que a recomendação sobre o conceito de Pesca Artesanal, estava maioritariamente aprovada no Comité Executivo, exceto a parte do conceito em concreto e era aquela parte apenas que iria ser discutida. Uma vez que o conceito não tinha sido aprovado, foi proposto um novo grupo de foco para que o conceito fosse debatido e posteriormente adotado em Comité Executivo. Apontou que era importante referir que se tratava do conceito de pesca artesanal “das” Regiões Ultraperiféricas e não pesca artesanal “nas” Regiões Ultraperiféricas.

2. Debate sobre o Conceito de Pesca Artesanal das Regiões Ultraperiféricas:

No âmbito da intervenção da Secretária-geral, foi salientado que era importante referir o conceito de pesca artesanal “das” RUP, e não “nas” RUP.

O Sr. Ludovic Courtois acrescentou que, no último documento enviado aos membros relativo à segunda aprovação da recomendação sobre este conceito, o título em francês constava como “conceito de pesca artesanal nas RUP”. Mencionou que deviam ser precisos e exatos quanto a isso, pois podia ter havido erro na tradução do documento original, seja do espanhol, português ou francês. Reafirmou o que disse no Comité Executivo em Madrid: o objetivo do conceito a definir não era encontrar o denominador comum, mas sim ser um conceito abrangente. Afirmou ainda que podiam criar várias categorias de conceito, mas não deviam definir um conceito apenas para incluir o maior número de pessoas possível. A pesca artesanal devia ser caracterizada por aspetos específicos, e, embora os conceitos propostos fossem bons, considerava que o conceito ainda carecia de uma melhor definição, especialmente no contexto das regiões.

A Secretária-geral afirmou que sim, que infelizmente por vezes ocorriam problemas nas traduções, e que o mais correto seria utilizar “das Regiões Ultraperiféricas” em vez de “nas Regiões Ultraperiféricas”. Quanto às opiniões minoritárias, referiu que havia uma questão a destacar: o conceito de pesca artesanal das RUPs, deveria ser aprovado de forma unânime pelo Comité Executivo. Ao contrário das recomendações em geral, que podiam incluir opiniões minoritárias, um conceito que se pretende que seja aceite pela Comissão Europeia precisava ser unânime. Afirmou que precisamente por serem Regiões Ultraperiféricas, distantes e isoladas, os pescadores de cada região acabaram por criar, quase por si próprios, o seu conceito de pesca artesanal e de pequena escala. Por isso, era tão difícil encontrar denominadores comuns entre as seis regiões. Seria um grande orgulho para o CCRUP conseguir definir um conceito com denominadores comuns para seis regiões tão distintas, com pescadores e culturas tão diferentes, que até aquela data entenderam a pesca artesanal de formas diversas, mas que agora conseguiriam dialogar e encontrar um entendimento comum. Esse era o objetivo daquele grupo de foco.

O Sr. David Pavón afirmou que gostaria de esclarecer uma questão: por trás da proposta de alterar o conceito de pesca artesanal, existia também um interesse empresarial. Era essencial que chegasse à Comissão Europeia um conceito global para a Europa. Ter um conceito claro e definido para legislar sobre a pesca artesanal era fundamental, pois isso permitiria diferenciar os pescadores artesanais e garantir-lhes os benefícios associados a essa categoria. Além disso, embarcações com doze, treze ou

quatorze metros também deveriam ser incluídas nesse conceito. Foi sublinhado que era importante que o conceito a ser enviado para a Comissão Europeia fosse claro e abrangente, uma vez que dificilmente a CE elaborará um novo regulamento da PCP ou um regulamento europeu específico para definir condições apenas para a pesca artesanal nas RUP e noutras regiões. Caso o conceito não seja global, o seu impacto legislativo será limitado. Afirmou ainda que o conceito de pesca artesanal devia ser mais abrangente e global, de modo a evitar que, na legislação europeia, o impacto fosse limitado.

A Secretária-geral informou que quanto a haver um conceito mais amplo, isso já tinha sido recusado há algum tempo e o conceito atual, que se referia à pesca artesanal “das” Regiões Ultraperiféricas, foi decidido e adotado pelo Comité Executivo. O tema da recomendação estava bem definido e não seria alterado. Afirmou que optaram por esse conceito precisamente para garantir uma discriminação positiva das Regiões Ultraperiféricas, algo que já tinham visto ser possível, como na *International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas* (ICCAT). Afirmou que a Política Comum das Pescas (PCP) se encontra em revisão e que poderia perfeitamente integrar um conceito europeu de pesca de pequena escala, prevendo uma discriminação positiva para as Regiões Ultraperiféricas, à semelhança do que já acontece com outros fundos, como o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA).

Afirmou que não lhe surpreendia que existissem programas de financiamento direcionados e majorados para a pesca artesanal das Regiões Ultraperiféricas, pois o CCRUP sempre defendeu essa discriminação positiva. Afirmou saber que o Conselho Consultivo do Sul (CCSUL), por exemplo, estava a tentar criar um conceito de pesca as pequenas embarcações, em conjunto com o Conselho Consultivo do Mediterrâneo (MEDAC), mas eles não enfrentavam os mesmos desafios que os pescadores das Regiões Ultraperiféricas, como a pesca em alto-mar a curta distância da costa.

A Sra. Lisandra Sousa (Coopescamadeira) afirmou que relativamente àquele conceito, a única discordância que tinha estava relacionada com a frota do peixe-espada preto (*Aphanopus carbo*), cuja duração das viagens era superior a uma semana, chegando muitas vezes a 15 dias. Ao incluir no conceito a expressão “viagens de curta duração, inferiores a uma semana”, excluía-se essa frota, que era fundamental para a Madeira e que a pesca dessa frota era uma das mais artesanais que existia.

A Secretária-geral confirmou que a duração tinha sido o principal ponto de conflito. De resto, não tinha havido grandes desacordos. A questão da duração era relevante, pois em algumas regiões a pesca artesanal era de curta duração, enquanto em

outras era de maior duração. Considerava importante esclarecer por que razão uma pesca que dura 15 dias no mar continuava a ser considerada artesanal.

A Sra. Lisandra Sousa quis esclarecer os colegas e afirmou que a duração das viagens dependia da localização dos recursos pesqueiro e das condições dos barcos, que eram antigos e não tinham os motores modernos que permitiam viagens mais rápidas. Além disso, como aquelas viagens geravam grandes despesas, os pescadores permaneciam mais tempo no mar para maximizar a captura e compensar os custos.

O Sr. Ludovic Courtois afirmou que concordava com o que o Sr. David Pavón tinha dito, que não se deviam focar num conceito filosófico, mas também não podiam ir para um conceito demasiado comercial. Afirmou ainda que quando lhe diziam que o conceito devia abranger o maior número de pessoas possível, devido às vantagens das ajudas da União Europeia para a pesca artesanal, achava que estavam a seguir o caminho errado. Tentar incluir todos os tipos de frota iria diluir o conceito de pesca artesanal. Por exemplo, um barco que fica 15 dias no mar não podia ser considerado artesanal. Ao misturar tudo, acabariam por perder a credibilidade e a Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e Pescas, não iria perceber as reais necessidades. Adiantou que precisavam de um conceito que realmente representasse a pesca artesanal: uma pesca tradicional, com impacte reduzido. Não podiam, por interesses de ajudas financeiros, diluir o conceito para incluir pescas que não se enquadravam nessa definição. Cada tipo de pesca devia ser apoiado de acordo com a sua verdadeira natureza.

A Secretária-geral interveio para sugerir que se retirasse a parte de “curta duração”. Propondo: “Uma pesca comercial, de carácter tradicional com baixo impacte nas unidades populacionais e com uma forte ligação às comunidades costeiras. Pode ser praticada em embarcações de forma apeada na costa ou manual”, considerando que se fosse retirada a “curta duração” e acrescentado o “seletivo” seria mais fácil de chegar a um consenso.

O Sr. David Pavón pediu desculpa se tinha gerado alguma confusão, mas que a sua intenção não era mudar o que já tinha sido feito, mas apenas refletir sobre o futuro. Afirmou que iam enviar a recomendação e, embora o conceito de pesca artesanal fosse algo que ainda teriam de debater com a Europa nos próximos anos, iam ver qual seria a resposta que obteriam e o que conseguiriam alcançar. Afirmou que a sua reflexão era mais para o longo prazo. Concordou com o que todos disseram, nomeadamente o Sr. Ludovic Courtois e a Sra. Lisandra Sousa, e que era preciso encontrar uma solução intermédia. Às vezes, a duração das viagens não alterava o conceito de pesca artesanal, pois, como

mencionaram, dependendo da modalidade, as embarcações precisavam de estar mais tempo no mar. Em vez de haver um foco na duração, seria melhor considerar as artes de pesca usadas, porque não se podia generalizar. Acrescentou que no dia anterior, conversara com uma empresária que detinha um barco de mais de 20 metros que pesca com anzol, na Mauritània, e que era considerado artesanal, embora tivesse de competir com embarcações russas e coreanas de 100 metros, com equipamentos de pesca de arrasto do tamanho de cinco campos de futebol. Afirmou que era muito complicado, mas que tinham de chegar todos a um consenso sobre o que era realmente a pesca artesanal.

O Sr. Jorge Gonçalves afirmou que o seu contexto era um pouco diferente e que não tinha dúvidas de que a política de pescas atual estava desajustada à realidade das Regiões Ultraperiféricas. A União Europeia tendia a tratar tudo de forma uniforme, o que não fazia sentido. As Regiões Ultraperiféricas tinham características e contextos próprios, e afirmar que a pesca era definida pelo tamanho da embarcação ou pelos dias de mar não lhe parecia adequado. O que realmente definia a pesca artesanal era a arte utilizada, e não o tamanho da embarcação ou a duração da viagem. Embarcações maiores, com 20 a 30 metros, podiam praticar pesca artesanal, mesmo que passassem mais tempo no mar, desde que usassem técnicas artesanais, como anzóis ou linhas únicas. A política comum de pescas já tinha criado mecanismos para garantir que as embarcações tratassem o pescado adequadamente. Uma embarcação podia estar no mar por um único dia e ainda assim praticar pesca não artesanal.

O Sr. João Delgado afirmou que a sua intenção era lançar alguns pontos para a reflexão coletiva. A primeira questão que colocou era sobre o conceito de pesca artesanal, que, na sua opinião, devia ser um conceito base. Se começarem a especificar todas as particularidades, correriam o risco de perder a sua essência. O conceito devia, antes de mais, unificar aquilo que nos ligava enquanto Regiões Ultraperiféricas, mas também devia ser abrangente o suficiente para se encaixar na definição mais alargada de pesca artesanal. Acrescentou que o desafio estava em criar um conceito que conseguisse refletir as particularidades e diferenças das Regiões Ultraperiféricas, enquanto as representasse de forma justa. Afirmou que existiam três eixos fundamentais a considerar neste conceito. O primeiro eram as artes de pesca utilizadas, o segundo eram os impactos reduzidos nos ecossistemas, e o terceiro era a ligação estreita às comunidades locais, incluindo o abastecimento de pescado e o fomento das identidades e culturas locais. Por exemplo, a pesca do espada preto na Madeira era, sem dúvida, uma pesca profundamente artesanal, pois utiliza métodos tradicionais como linhas e anzóis, com um impacto ecológico muito

reduzido. A duração das viagens, dependia da distância à costa e da viabilidade económica da pescaria. No caso da pesca do peixe espada preto, a duração de 15 dias no mar estava diretamente ligada à necessidade de percorrer grandes distâncias. Em comparação, existiam embarcações de arrasto costeiro, que saíam à meia-noite e regressavam no dia seguinte, usando métodos de pesca industriais. Naquele caso, a duração das viagens não era um bom critério para definir o que era ou não artesanal. Assim, o que devia realmente prevalecer no conceito eram as artes de pesca utilizadas, o impacto ambiental reduzido e a ligação às comunidades, considerando a sua identidade e cultura. Com isso em mente, propôs a seguinte redação para o conceito, para tentar resolver algumas das questões que surgiram, nomeadamente a duração das viagens. A primeira parte mantinha-se intacta, sem alterações: "Pesca comercial de carácter tradicional, com baixo impacto nas unidades populacionais e forte ligação às comunidades costeiras." A segunda parte seria: "Pode ser praticada de forma embarcada ou apeada a partir da costa, com recurso a utensílios e ferramentas básicas, ou de forma meramente manual." Esta redação daria ênfase ao uso de utensílios e as técnicas aplicadas, o que podia esclarecer algumas resistências, particularmente em relação à duração das viagens.

A primeira proposta de conceito seria: "Pesca comercial de carácter tradicional, com baixo impacto nas unidades populacionais e forte ligação às comunidades costeiras." A segunda parte seria: "Pode ser praticada de forma embarcada ou apeada a partir da costa, com recurso a utensílios e ferramentas básicas, ou de forma meramente manual."

A Secretária-geral questionou se faria sentido mencionar que as embarcações deviam ser registadas nas Regiões Ultraperiféricas.

O Sr. João Delgado afirmou que faria sentido mencionar essa questão e que ficaria: "Pode ser praticada de forma embarcada - com registo nas Regiões Ultraperiféricas -, de forma apeada a partir da costa, com recurso a utensílios e ferramentas básicas, ou de forma manual."

O Sr. Ludovic Courtois afirmou que na sua opinião, a tradução para francês estava correta, mas a expressão "forte ligação às comunidades costeiras" não transmitia um significado claro. Faltaria mais precisão, especialmente porque o Sr. Jorge Gonçalves mencionou a questão da seletividade, que ele incluiria como um princípio das artes passivas. Em Portugal e em Espanha, deviam distinguir claramente entre dois tipos de artes de pesca. A pesca de arrasto de fundo era uma arte ativa, portanto, essa arte não podia ser considerada pesca artesanal. Já as artes passivas, como os anzóis, eram as que, de facto, se enquadravam no conceito de pesca artesanal. Em relação à proposta do Sr.

João Delgado, sugeriu incluir uma menção à "pesca comercial seletiva, com artes passivas, com baixo impacto nas unidades populacionais", sendo que em francês, o termo "unidades populacionais" seria mais adequado do que "população", devido à tradução. Em relação à expressão "com forte ligação às comunidades costeiras", afirmou achar importante esclarecer o que se entendia exatamente por isso. Questionou se a intenção era dizer que a pesca artesanal era dependente das comunidades costeiras. Concordou que se devia referir que, além das Regiões Ultraperiféricas, outros territórios fora das RUPs também podiam reivindicar a pesca artesanal. Para tornar o conceito mais abrangente e inclusivo, talvez fosse importante remover a referência específica às Regiões Ultraperiféricas, tornando-o aplicável a mais zonas. Por fim, a parte que mencionava "a pesca apeada, a partir da costa, com recurso a utensílios e ferramentas básicas" lhe parecia redundante, visto que já tinham abordado a seletividade e as artes passivas. Quanto à palavra "manual", afirmou que não era necessário incluir, a menos que fosse para se referir a pesca exclusivamente realizada com as mãos ou sem qualquer tipo de maquinaria. Assim, O Sr. Ludovic Courtois propôs que na definição constasse "seletiva com artes passivas". Referiu também que não achava que fosse necessário deixar "registada nas Regiões Ultraperiféricas" no texto.

A nova proposta de conceito seria: "Pesca comercial, tradicional e seletiva, com recurso a artes passivas ou à mão, com baixo impacte nas unidades populacionais e elevada dependência das comunidades costeiras. Pode ser realizada a bordo de uma embarcação ou a pé, a partir da costa".

A Secretária-geral questionou se não seria importante manter "-registada nas Regiões Ultraperiféricas-" porque as pequenas embarcações e até mesmo as grandes, que eram de pesca tradicional, estavam registadas naquela região.

O Sr. Ludovic Courtois concordou com a Secretária-geral, mas questionou se deviam transformar esta situação numa espécie de competição. Se no futuro o Conselho Consultivo das Águas Ocidentais do Sul (CCSUL) quisesse refletir ou já estivesse a trabalhar num conceito de pesca artesanal e o conceito adotado pelo CCRUP fosse compatível com o deles, isso seria benéfico para todos. Afirmou que se incluírem a exigência de estar registado nas RUPs, o CCSUL não poderia adotar aquele conceito. Se optassem por uma definição mais genérica, o conceito poderia ser mais flexível e aplicável em várias situações.

A nova proposta de conceito seria: "Pesca comercial, tradicional e seletiva, com recurso a artes passivas ou à mão, com baixo impacte nas unidades populacionais e

elevada dependência das comunidades costeiras. Pode ser realizada a bordo de uma embarcação da União Europeia ou apiada, a partir da costa”.

A Secretária-geral afirmou que se fosse referido “embarcação da União Europeia”, seria um conceito mais geral.

O Sr. David Pavón afirmou que gostaria de fazer uma pequena observação sobre a parte das artes de pesca passivas. As artes de pesca podiam ser tanto passivas como ativas, independentemente de serem manuais ou mecânicas. Podiam ter artes manuais, que eram passivas ou ativas, assim como artes mecânicas que utilizassem ferramentas, e essas também podiam ser passivas ou ativas. Nas Canárias, a maioria das artes de pesca tradicionais e artesanais eram ativas. Embora existissem algumas artes passivas, a maior parte das técnicas utilizadas eram ativas. Se for considerado apenas as artes passivas, podia não ser adequado para as Canárias, porque, tanto as artes passivas quanto as ativas faziam parte da pesca tradicional. Afirmou que achava que o conceito deveria abranger ambos os tipos de artes, porque era mais relacionado com a pesca tradicional, seletiva e comercial, independentemente de ser passiva ou ativa. A sua sugestão seria retirar a ênfase nas “artes passivas”, pois isso podia não ser relevante para todas as regiões, especialmente para as Canárias, embora pudesse ser importante para a região francófona. O objetivo seria garantir que o conceito incluísse tanto as artes passivas quanto as ativas.

A nova proposta de conceito seria: “Pesca comercial, tradicional e seletiva, com baixo impacto nas unidades populacionais e elevada dependência das comunidades costeiras. Pode ser realizada a bordo de uma embarcação europeia ou apiada, a partir da costa”.

O Sr. Jorge Gonçalves afirmou que a questão do registo de embarcações nas Regiões Ultraperiféricas não deveria ser um problema. Normalmente, eram os Estados ou as próprias regiões que autorizavam o registo dessas embarcações para pescar nas suas águas. Por exemplo, se uma embarcação era de França, não precisava de estar registada especificamente numa Região Ultraperiférica. Informou não saber como aquele processo era tratado em França, mas que em Portugal eram as RUPs que davam as autorizações necessárias para que as embarcações pudessem pescar nas suas águas. O contexto de cada região ou país podia diferir conforme as leis e normas vigentes em cada local. Em muitas situações, já existiam legislações que limitavam a atividade das embarcações. Por exemplo, não era permitido que embarcações do continente português pescassem nas águas dos Açores sem a devida autorização da região autónoma. Ou seja, a autorização governamental era sempre necessária para que essas embarcações pudessem operar na

região. Afirmou ainda que na sua opinião, o registo numa Região Ultraperiférica não era um obstáculo, desde que houvesse uma autorização do Estado responsável. As regras implementadas deviam determinar as áreas em que essas embarcações podiam operar ou não. Por exemplo, uma embarcação de Espanha podia pescar em Portugal, fora das 12 milhas, através de um acordo bilateral de pesca. Existiam várias situações que deviam ser consideradas, e no caso das Regiões Ultraperiféricas, talvez não fizesse sentido que as embarcações estivessem obrigadas a ser registadas nessas regiões.

A Secretária-geral afirmou que a intenção era discutir o conceito de embarcações e de pescadores ou de pesca artesanal das Regiões Ultraperiféricas, para que, a nível de subsídios europeus, pudessem ser beneficiados. Afirmou ainda que podia não ser desejável que embarcações de outros territórios, que estavam sob acordos de pesca, beneficiassem dos mesmos fundos que as Regiões Ultraperiféricas. Caso contrário, por exemplo, estariam a conceder fundos europeus às Seychelles, sob a premissa de que os pescadores delas praticavam pesca artesanal nas suas zonas marítimas, o que saía do objetivo. O ponto central era definir claramente o conceito de pesca artesanal das RUPs, ou seja, o que caracteriza aquele tipo de pesca, para que a Comissão Europeia pudesse discriminar positivamente em questões como quotas, fundos e políticas de apoio aos pescadores artesanais das RUP. O foco estava nas embarcações e pescadores das RUP. Reforçou que se não restringirem os fundos às Regiões Ultraperiféricas, acabariam a competir com peque as embarcações de toda a Europa, desde o sul de Espanha, sul de França, sul de Itália, até o norte, no Báltico. Caso contrário, acabariam todos a receber os mesmos fundos, o que enfraquecia a capacidade de exigir uma discriminação positiva específica para as RUPs.

O Sr. Jorge Gonçalves afirmou que estava a tentar dizer era que, eventualmente, qualquer pessoa que desejasse registar uma embarcação numa Região Ultraperiférica podia fazê-lo, desde que o Estado autorize.

A Secretária-geral afirmou que o que estava a ser discutido era como fariam a distinção dos pescadores e das embarcações que queriam que fossem discriminadas positivamente em relação às quotas e às políticas das RUPs.

O Sr. Jorge Gonçalves afirmou que concordava com o que o Sr. David Pavón tinha mencionado anteriormente. Por exemplo, na pesca do peixe espada preto (*Aphanopus carbo*), que ocorria a cerca de mil metros de profundidade, era essencial o uso de sistemas mecânicos, pois a força manual seria praticamente impossível. Aquele aspeto devia ser claramente definido e garantido.

A Secretária-geral questionou se havia alguém na reunião que tinha conhecimento de haver embarcações de pesca artesanal que não estivessem registadas nas suas RUPs.

O Sr. João Delgado afirmou que a questão importante era diferenciar e deixar claro que estavam a defender os interesses dos pescadores e da pesca das Regiões Ultraperiféricas. Devia ser incluído no texto uma referência explícita a essa diferenciação, pois queriam garantir uma discriminação positiva para a pesca e os pescadores. Portanto, o registo das embarcações nas Regiões Ultraperiféricas devia refletir as políticas diferenciadas que a União Europeia devia adotar para as RUPs. Essa referência era, na sua opinião, essencial e devia ser mantida. Em relação às artes ativas e passivas, afirmou que compreendia as preocupações do Sr. David Pavón, mas quis dar um exemplo: uma pequena rede de cerco usada para capturar pequenos pelágicos, que podia ser operada por embarcações de 6 a 7 metros com 3 ou 4 pessoas, podia ser uma pesca profundamente artesanal, embora fosse uma arte ativa. O mesmo se aplicava à captura de isco para o atum com pequenas redes de cerco. Embora fosse uma arte ativa, era uma pesca artesanal. Por isso, sugeriu uma redação mais ampla para evitar especificar em demasia, pois as interpretações podiam variar consoante as experiências e vivências de cada um. Isso poderia prejudicar a definição de um conceito mais alargado e consensual, que devia ser suficientemente abrangente para refletir o essencial. Por fim, fez um apelo para que, independentemente das perceções individuais, não fechassem o conceito em detalhes demasiado específicos, mas sim numa definição mais aberta e inclusiva.

No que dizia respeito aos utensílios propunha: “com recurso a utensílios e ferramentas básicas ou de forma meramente manual”.

A nova proposta de conceito seria: “Pesca comercial, tradicional e seletiva, com baixo impacto nas unidades populacionais e elevada dependência das comunidades costeiras. Pode ser realizada a bordo de uma embarcação – registada nas RUPs – com recurso a utensílios e ferramentas básicas ou de forma meramente manual ou apiada, a partir da costa”.

O Sr. Jorge Gonçalves afirmou que na sua ilha, utilizavam a expressão “usos e costumes de cada região”, que refletia a diversidade e as particularidades de cada local, abrangendo a realidade única de cada região. Considerou que era um conceito muito abrangente naquilo que era a realidade de cada região.

O Sr. João Delgado concordou com a afirmação do Sr. Jorge Gonçalves sobre o facto da cultura e identidade que estava diretamente ligado aos usos e costumes de cada região. A identidade e a cultura de uma comunidade, como a da pesca, foram moldadas

pela pesca artesanal, enquanto a pesca industrial surgiu mais tarde, com o avanço tecnológico do modelo capitalista que se tinha adotado. A pesca artesanal era, de facto, o que fundamentou a identidade cultural das comunidades.

A Secretária-geral pediu orientações novamente para o texto a redigir, se a intenção na parte inicial seria de ficar “Pesca comercial tradicional – usos e costumes de cada região”.

O Sr. Jorge Gonçalves concordou. Afirmou que era importante mencionar “com os usos e costumes de cada região” que era a prática que cada região tinha.

A nova proposta de conceito seria: “Pesca comercial, tradicional – respeitando os usos e costumes de cada RUP - e seletiva, com baixo impacte nas unidades populacionais e elevada dependência das comunidades costeiras. Pode ser realizada a bordo de uma embarcação – registada nas RUPs – com recurso a utensílios e ferramentas básicas ou de forma meramente manual ou apiada, a partir da costa”.

O Sr. David Pavón afirmou que o que estavam a tentar desenvolver era difícil, pois criar um conceito claro não era fácil e que gostava muito do que tinha sido redigido até aquele momento. Era importante perceber que estavam a falar de dois conceitos de discriminação: o conceito de pesca artesanal e o de Região Ultraperiférica. A pesca artesanal, tal como era definida globalmente na Europa, já os colocava numa posição de discriminação. E, além disso, sendo uma Região Ultraperiférica, já enfrentavam outra forma de discriminação. No entanto, ainda era difícil alcançar benefícios como as quotas e subsídios, o que revelava a complexidade da situação. Afirmou que o texto refletia bem esses dois conceitos, mais do que o foco exclusivo na pesca artesanal, deviam destacar as características especiais das Regiões Ultraperiféricas, pelas quais deveriam ser reconhecidos e beneficiados.

O Sr. Ludovic Courtois afirmou que teve de esperar porque cada vez que uma pessoa falava, havia uma alteração por isso aguardou até ao fim para ter a certeza de que a sua proposta fosse a definitiva. Afirmou que compreendia a dificuldade, mas que não se identificava com o texto e que sentia que nem todos partilhavam o mesmo objetivo. O seu foco estava em criar um conceito que permitisse uma definição clara. Afirmou que na sua opinião uma arte ativa não podia ser ligada a uma pesca dita artesanal e por isso tinha receio que, não conseguissem chegar a um consenso entre todos, porque todos eles tentavam na verdade captar o conceito de pesca artesanal para os seus próprios interesses regionais. Afirmou que na ilha da Reunião, participava em várias reuniões com pescadores que trabalhavam com artes seletivas, no entanto, afirmou que esses pescadores

não respeitavam o conjunto das condições que eram indispensáveis para o conceito da pesca artesanal, nomeadamente o da sustentabilidade, o da seletividade e o da tradição. Afirmou não ter uma solução de redação para propor porque na verdade, a que ele preferia não era a que estava ali escrita.

A Secretária-geral agradeceu o contributo. Afirmou ainda que aqueles fóruns eram muito importantes, pois ajudavam a compreender o conceito de cada região e membro e, só depois de se entender as diferentes perspetivas, conseguiriam fazer um exercício conjunto. Afirmou que todos os pressupostos do conceito deviam ser analisados de forma cumulativa. A pesca apeada, que tinha sido mencionada na reunião, não tinha um impacto significativo nas unidades populacionais haliêuticas, o que a tornava sustentável. Para ser considerada artesanal e sustentável, a pesca tinha de ser seletiva e de baixo impacto.

O Sr. Ludovic Courtois afirmou que aquele conceito não devia ser algo abrangente, onde todos pudessem reivindicar que praticavam pesca artesanal. Não podia ser uma definição que permitisse a todos incluírem-se sem critérios claros, pois isso descredibilizava o conceito, especialmente perante aqueles que realmente tinham atividades artesanais no setor da pesca ultraperiférica. Mencionou que quando ouvia falar de uma abordagem mercantil e financeira em torno deste conceito, não concordava. O seu objetivo não era garantir que os pescadores da Ilha da Reunião recebessem uma percentagem mais elevada de ajudas. Informou que o que procurava era explicar à Comissão Europeia, com base no conceito de pesca artesanal definido no CCRUP, que existiam atividades que eram verdadeiramente artesanais, mesmo que complexas e exigentes. Essas atividades eram manuais, tradicionais, seletivas, de baixo impacto, e com um forte enraizamento territorial, utilizando embarcações e artes passivas que respeitavam o ambiente.

A nova proposta de conceito seria: “Pesca comercial, tradicional e seletiva, com recurso a artes passivas ou à mão, com baixo impacto nas unidades populacionais e elevada dependência das comunidades costeiras. Pode ser realizada a bordo de uma embarcação da União Europeia ou apiada, a partir da costa”.

A Secretária-geral questionou se o Sr. Ludovic Courtois achava se o conceito que tinham elaborado prejudicava os pescadores da Ilha da Reunião.

O Sr. Ludovic Courtois afirmou que prejudicava indiretamente. A definição de "pesca artesanal" não devia ser generalizada ou misturada entre regiões, pois as práticas de pesca eram muito diferentes. As atividades pesqueiras da Madeira, por exemplo, não

podiam ser comparadas ou tratadas da mesma forma que as das Canárias, pois as artes de pesca utilizadas eram distintas.

O Sr. Jorge Gonçalves afirmou que compreendia perfeitamente a questão levantada pelo Sr. Ludovic Courtois, mas gostaria de lhe fazer duas perguntas. Primeiro, qual era o contexto da pesca artesanal na Ilha da Reunião e quais os tipos de embarcações usadas ou como era praticada a pesca lá. Como havia mencionado anteriormente, as embarcações na Ilha da Reunião, tal como em outras regiões, tinham características específicas que deviam ser entendidas dentro dos “usos e costumes” locais. Cada região tinha as suas particularidades, e a pesca podia ser realizada de maneira diferente dependendo disso. Em segundo lugar, era fundamental que as Regiões Ultraperiféricas recebessem apoio para modernizar as suas frotas, garantindo melhores condições de vida para os pescadores, e permitindo que se desenvolvessem, sem desvirtuar a natureza artesanal da pesca. Afirmou que a sua intenção não era desvalorizar a pesca artesanal, mas sim promover a modernização das condições de vida, de habitabilidade e de segurança das embarcações. A sua dúvida era quais os tipos de atividades artesanais que eram realmente praticadas na Ilha da Reunião, para que pudessem compreender melhor e que queriam transmitir ao Sr. Ludovic Courtois a verdadeira natureza da pesca artesanal local. Não podiam, de forma alguma, alterar as tradições ou práticas de pesca que eram seculares.

O Sr. Ludovic Courtois esclareceu que a pesca artesanal na Ilha da Reunião caracterizava-se por barcos de até 12 metros, com uma produção anual que varia entre 2 e 50 toneladas. Aquelas embarcações utilizavam métodos de pesca exclusivamente passivos, ou seja, a pesca de palangre. Alguns engenhos de pesca em profundidade eram utilizados em menor escala, com barcos que operavam menos de 72 horas por ano. Em termos de tripulação, cada embarcação contava com um capitão e no máximo dois tripulantes. Era assim que definiam a pesca artesanal na Ilha da Reunião, sem incluir a pesca industrial.

O Sr. João Delgado afirmou que realmente havia uma confusão entre os conceitos de arte ativa e passiva e que estavam a falar de conceitos distintos: em termos técnicos, as artes ativas eram aquelas que se moviam para capturar várias espécies, enquanto as artes passivas eram colocadas no mar e aguardavam que o peixe se deslocasse para ser capturado por essas artes fixas. Era importante sublinhar que, no caso das regras aplicáveis na Ilha da Reunião, a questão dizia respeito à fiscalização, e não à distinção entre arte ativa ou passiva. Assim, a decisão sobre quais artes deveriam ou não ser utilizadas estava

relacionada com aspetos de controlo e fiscalização, e não com o conceito que estava a ser desenvolvido.

O Sr. Felipe Fuentes (*Federación Provincial de Cofradías de Pescadores de Santa Cruz de Tenerife*) – que, entretanto, tinha entrado na reunião - afirmou que tinha ouvido com muita atenção os diferentes conceitos, e constatou que algumas das sugestões apresentadas, no caso das Canárias, não eram consideradas como pesca artesanal.. Afirmou que achava essencial potencializar as RUPs e que tinha anotado dois pontos sobre os quais havia dificuldades: primeiro, era preciso entender claramente onde a pesca artesanal terminava e a pesca industrial começava, e segundo, em relação à matriz, aos limites e ao contexto do que era ou não uma RUP. Mencionou que estavam numa zona cinzenta, onde os conceitos se misturavam e se tornavam difíceis de delimitar, tanto para as RUPs como para a pesca artesanal. Em relação a essa situação, acreditava que o contexto era fundamental, que deviam defender a sua posição no conselho consultivo, considerando as dificuldades que enfrentavam. Afirmou ser preciso fortalecer e potencializar as RUPs, e também refletir sobre os limites entre a pesca industrial e a artesanal.

A Secretária-geral afirmou que uma vez que não tinha havido alterações concretas ao conceito nas últimas intervenções, e como o Sr. David Pavón é que estava a presidir a reunião, questionou se o último conceito apresentado seria o que iria para apreciação do Comité executivo.

A nova proposta de conceito seria: “Pesca comercial, tradicional e seletiva, com recurso a artes passivas ou à mão, com baixo impacte nas unidades populacionais e elevada dependência das comunidades costeiras. Pode ser realizada a bordo de uma embarcação da União Europeia ou apiada, a partir da costa”.

O Sr. Ludovic Courtois propôs que ficasse da seguinte forma: “Pesca comercial, tradicional, seletiva e respeitosa do meio ambiente, com baixo impacte nas unidades populacionais e elevada dependência das comunidades costeiras. Deve ser realizada a bordo de uma embarcação - registada nas Regiões Ultraperiféricas – cuja arte principal continua a ser a de salto e vara”.

O Sr. David Pavón afirmou que na sua opinião, seria mais lógico que o texto destacasse apenas que a pesca se praticava de forma sustentável e respeitosa com o meio ambiente. Em alguns lugares, como nas Canárias (embora não acontecesse havia muito tempo), podiam existir práticas tradicionais, como a pesca com dinamite, que era muito agressiva para o ambiente, mas, por sere historicamente tradicional, tinha de ser

considerada. Propôs focarem-se no que era realmente importante: sustentável e respeitoso com o meio ambiente. Em relação à pesca com anzóis, a maioria das pescas era realmente feita com anzóis, mas existiam outras variações, como a captura de pequenos pelágicos, por exemplo, na Madeira, onde existia uma pesca artesanal muito importante. Afirmou não saber se deviam limitar a descrição apenas aos anzóis pois podia excluir outras práticas passivas. Talvez fosse mais adequado dizer que a pesca era sustentável e respeitosa com o ambiente, sem especificar as artes de pesca, para garantir que todas as formas de pesca artesanal fossem reconhecidas e incluídas.

A Secretária-geral mencionou que a pesca do camarão (*Penaeus notialis*) na Guyane, utilizava equipamentos excludores de tartarugas (TEDs) e que por isso se considerava uma pesca sustentável e que não era possível pescar camarão de outra forma que não fosse com uma rede de arrasto. Nos Açores também era impossível pescar isco de outra forma que não fosse com rede de cerco.

O Sr. João Delgado afirmou que como já havia mencionado, a questão era que quanto mais se limitasse a definição, mais difícil seria chegar a um consenso. Se fosse para especificar, como no caso do anzol, então também teriam de questionar outras práticas, como as armadilhas para polvo, por exemplo. Foi por isso que, inicialmente, ele tinha proposto uma redação mais aberta, sem limitar o uso de termos específicos, mas que abrangesse o que unia todas as regiões ultraperiféricas. Na verdade, essa redação estaria mais alinhada com o conceito geral de pesca artesanal, pois precisavam identificar as questões principais.

A Secretária-Geral questionou, nesse caso, qual seria então a definição que estava a ser considerada até aquele momento e se seria: “Pesca comercial tradicional, respeitosa do meio ambiente e seletiva, com baixo impacto nas unidades populacionais e elevada dependência das comunidades costeiras. Pode ser realizada a bordo de uma embarcação - registada nas Regiões Ultraperiféricas – utilizando utensílios e ferramentas básicas, ou apeada a partir da costa”.

O Sr. Ludovic Courtois questionou se em vez de colocar “utilizar utensílios e ferramentas básicas” se era possível colocar “artes seletivas” e na linha de cima “pesca comercial tradicional respeitosa do ambiente e sustentável (em vez de seletiva)”.

A nova proposta de conceito seria: Pesca comercial tradicional, respeitadora do meio ambiente e sustentável, com baixo impacto sobre os recursos haliêuticos e uma forte dependência das comunidades costeiras. Pode ser praticada a bordo de uma embarcação (registada nas RUP) – com o auxílio de aparelhos seletivos, ou a pé a partir da costa”.

O Sr. Jorge Gonçalves afirmou que estava mais em sintonia com o que ele achava ser o conceito mais correto.

O Sr. João Delgado afirmou que quando sugeriu que se mencionasse as ferramentas, tinha a ver com a pesca apeada. Concordou que esta última versão podia ir a aprovação do Comité Executivo.

A Secretária-geral afirmou que seria esta última versão que ia para aprovação do Comité executivo:

Pesca comercial, tradicional, respeitadora do ambiente e sustentável, com baixo impacte sobre os recursos haliêuticos e uma forte dependência das comunidades costeiras.

Pode ser praticada: a bordo de uma embarcação (registada nas RUP) com o auxílio de aparelhos seletivos, ou a pé a partir da costa.

3. Outros assuntos

A Secretária-geral pediu ao Sr. José Freitas (CCRUP) que partilhasse o *gráfico* com o resultado das poucas respostas obtidas em relação às contribuições para a recomendação das Artes de Pesca Artesanal e que infelizmente, o que tinham notado era que por vezes da mesma região tiveram opiniões dispares.

O Sr. José Freitas afirmou que tinha organizado o gráfico por região, pois considerou que seria mais representativo em termos da distribuição das artes por região. Relativamente à região da Ilha da Reunião, as artes dominantes eram, visivelmente, o Salto e vara e o Corrico, embora outras formas, como as linhas de mão e as armadilhas, também apresentem alguma relevância. Quanto ao caso de Mayotte, as respostas não pareciam conclusivas, uma vez que tinha algumas dúvidas quanto à precisão dos resultados uma vez que foram todas ou 20% ou 10 %.

Relativamente ao arquipélago da Madeira, o salto e vara era a arte dominante, seguido pelo palangre de superfície. O palangre de fundo, as linhas de mão e a apanha manual também tinha uma presença significativa, com valores a rondar os 60%. O cerco, segundo as respostas, representa cerca de 10%.

Nos Açores, o salto e vara continuava a ser a principal arte, com as linhas de mão, armadilhas e redes de emalhar a apresentarem uma distribuição entre 20% e 25%. Outras artes apresentam valores entre 10% e 15%.

Nas Canárias, o salto de e vara destacava-se claramente, com 75%, enquanto as linhas de mão e as redes de emalhar, com 60% e 40%, também tinha um peso considerável. O corrico, as armadilhas, a apanha manual e o cerco apresentavam valores entre os 20% e os 35%. O palangre de superfície, tal como os palangres de fundo, estavam presentes na ordem dos 10%.

No caso da Guyane, surgiam algumas dúvidas quanto aos dados obtidos. Embora a pesca de camarão e o uso do arrasto fossem predominantes na região, os dados não refletiam essa realidade, com valores de zero para as redes de arrasto. Isso gerava incertezas, como no caso das redes de emalhar, que apareciam com 100%, enquanto as redes de arrasto tinham 0%, o que levanta questões sobre a precisão dos dados.

A Secretária-geral informou que iriam reformular os gráficos e enviar para aprovação e debate do Comité Executivo, para que pudessem analisar as respostas e as suas diferenças, pois não tinham conseguido tirar nenhuma conclusão passível de ser partilhada.

O Sr. Ludovic Courtois sugeriu que antes de enviar ao Comité Executivo, se pudessem enviar a apresentação aos membros ausentes do grupo de foco e dar-lhes dois ou três dias para reagirem e enviar ao Comité executivo posteriormente.

O Sr. David Pavón concordou com a ideia do Sr. Ludovic Courtois. Agradeceu a todos a participação na reunião, aos intérpretes e ao secretariado. Afirmou que esperava que o tempo que tinham passado na reunião tivesse sido proveitoso para avançarem um pouco mais naquela eterna discussão sobre a pesca artesanal e a diferenciação dentro da Europa e deu por encerrada a reunião.

Conclusões:

Os pontos da agenda foram cumpridos.

Pontos de ação

Com base na discussão do dia e nos critérios mais consensuais, foi decidido que o conceito seria o seguinte:

Conceito de Pesca Artesanal das Regiões Ultraperiféricas - Pesca comercial, tradicional, respeitadora do ambiente e sustentável, com baixo impacte sobre os recursos haliêuticos e uma forte dependência das comunidades costeiras. Pode ser praticada: a bordo de uma embarcação (registada nas RUP) com o auxílio de aparelhos seletivos, ou a pé a partir da costa.

Foi acordado que esse conceito seria enviado para os membros ausentes do grupo de foco e durante dois ou três dias para reagirem e posteriormente seria enviado ao Comité executivo.

Lista de participantes:

Membros efetivos:

Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores	Jorge Gonçalves
COOPESCAMADEIRA	Lisandra Sousa
Comité Régional des Pêches et Elevages Marins de La Réunion	Ludovic Courtois
Federación Provincial de Cofradías de Pescadores de Santa Cruz de Tenerife	Felipe Fuentes
Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias	David Pavón
Mútua dos Pescadores	João Delgado